



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA 36 CMS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença.

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— **Tratamento de saúde inicial**- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n.º 025/2004:

Andre Leonardo Nunes- Professor II- 03 (três) dias a contar de 11/12/17.

Edgar Pimenta dos Santos- Professor I- 07 (sete) dias a contar de 05/12/17

Eduardo Jose Guilherme Brisola dos Santos- Escriturário- 03 (três) dias a contar de 04/12/17.

Mariana Antunes de Oliveira Leme- Técnica de Enfermagem- 05 (cinco) dias a contar de 11/12/17.

Raony Mendes Pestana - Escriturário - 03 (três) dias a contar de 27/11/17.

Romulo Zampieri Ferreira- Professor II- 04 (quatro) dias a contar de 05/12/17.

Rosemeire Aparecida Rosseto Mattiazzo- Serviços Gerais-13 (treze) dias a contar de 04/12/17.

Rosevania Lustosa Calixto - Professor III- 03 (três) dias a contar de 09/10/17.

Taquarituba, 14 de Dezembro de 2017


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE